



# AUDIÊNCIA



01/11/2023



## **BASE LEGAL DA LOA**

### **Constituição Federal**

**Artigo 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

**I – o plano plurianual;**

**II – as diretrizes orçamentárias;**

**III – os orçamentos anuais.**



## **BASE LEGAL DA LOA**

### **Lei de Responsabilidade Fiscal**

**Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.**



## **BASE LEGAL DA LOA**

### **Lei Orgânica**

**Art. 129. Leis de iniciativa do Poder Executivo, devidamente compatibilizadas e afinadas às regras e diretrizes consagradas na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecerão:**

**III - Os orçamentos anuais (LOA)**



## **BASE LEGAL DA AUDIÊNCIA**

### **Lei de Responsabilidade Fiscal**

**Art. 48 - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.**

**Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:**

**I - incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.**



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS OBSERVADOS NA LOA

**Unidade:** O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro e para determinado ente.

**Universalidade:** O orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas dos Poderes e Órgãos.

**Anualidade ou Periodicidade:** O orçamento deve ser elaborado e autorizado para um ano civil.

**Exclusividade:** A LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

**Especificação:** As receitas e as despesas devem ser evidenciadas na lei orçamentária de forma discriminada.



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS OBSERVADOS NA LOA

**Publicidade e Transparência:** O conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação.

**Não Vinculação ou Não Afetação das Receitas:** Nenhuma parcela da receita geral poderá ser reservada ou comprometida para atender determinado gasto.

**Equilíbrio:** Despesas e receitas totais no mesmo valor.

**Legalidade:** A aprovação do orçamento deve observar processo legislativo.

**Orçamento Bruto:** Todas as receitas e despesas constarão da Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções



# **RECEITAS ESTIMADAS**



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.792.996.720</b>	<b>88,8%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	444.478.000	22,0%
Receita de Contribuições	22.473.000	1,1%
Receita Patrimonial	31.601.000	1,6%
Receita de Serviços	3.048.000	0,2%
Transferências Correntes	1.234.109.220	61,1%
Outras Receitas Correntes	57.287.500	2,8%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>226.480.660</b>	<b>11,2%</b>
Operações de Crédito	91.000.000	4,5%
Alienação de Bens	3.400.000	0,2%
Transferências de Capital	132.063.660	6,5%
Outras Receitas de Capital	17.000	0,0%
<b>TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.019.477.380</b>	<b>100,0%</b>
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>- 163.450.000</b>	<b>-8,1%</b>
(R) Receitas Correntes	- 163.450.000	-8,1%
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>1.856.027.380</b>	<b>91,9%</b>



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIA ECONÔMICAS**

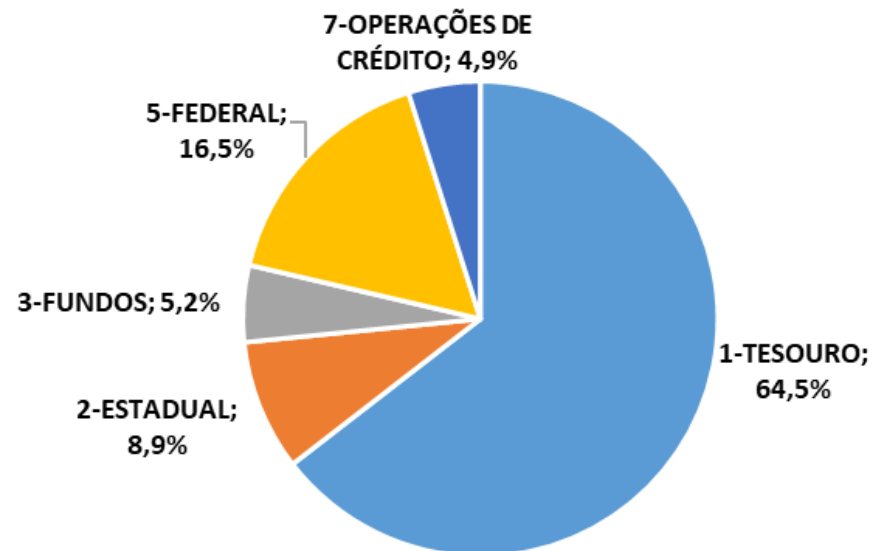
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b><u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u></b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>	<b>9.370.000</b>	<b>100,0%</b>
Receita Patrimonial	8.700.000	92,8%
Receita de Serviços	660.000	7,0%
Outras Receitas Correntes	10.000	0,1%
<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>9.370.000</b>	<b>100,0%</b>



RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS - ADM. DIRETA		
FONTES	VALOR R\$	%
1-TESOURO	1.197.634.000	64,5%
2-ESTADUAL	165.262.740	8,9%
3-FUNDOS	96.744.500	5,2%
5-FEDERAL	305.386.140	16,5%
7-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	91.000.000	4,9%
<b>TOTAL</b>	<b>1.856.027.380</b>	<b>100,0%</b>

**FONTES DE RECURSOS LOA 2024**





<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>PREFEITURA</b>	<b>1.856.027.380</b>	<b>99,5%</b>
<b>CÂMARA</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>SAMA</b>	<b>9.370.000</b>	<b>0,5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.865.397.380</b>	<b>100,0%</b>



# DESPESAS FIXADAS



DESPESA POR FUNÇÃO - ADM. DIRETA		
FUNÇÃO	VALOR R\$	%
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.801.347.380</b>	<b>97,5%</b>
10-Saúde	471.979.080	25,5%
12-Educação	340.584.110	18,4%
15-Urbanismo	237.423.900	12,8%
28-Encargos especiais	186.146.000	10,1%
04-Administração	140.798.000	7,6%
16-Habitação	95.976.000	5,2%
17-Saneamento	101.084.000	5,5%
08-Assistência social	61.044.000	3,3%
06-Segurança pública	46.477.550	2,5%
27-Desporto e lazer	40.398.140	2,2%
26-Transporte	15.295.100	0,8%
99-Reserva de contingência	7.000.000	0,4%
18-Gestão ambiental	14.958.500	0,8%
13-Cultura	13.025.000	0,7%
03-Essencial à justiça	12.104.000	0,7%
11-Trabalho	8.132.000	0,4%
14-Direitos da cidadania	4.428.000	0,2%
23-Comércio e serviços	4.289.000	0,2%
22-Indústria	205.000	0,01%
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>46.680.000</b>	<b>2,5%</b>
01-Legislativa	46.680.000	2,5%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>1.848.027.380</b>	<b>100,0%</b>



**DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADM DIRETA**

<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR R\$</b>
01-Gabinete do Prefeito - GP	8.936.000
02-Secretaria de Administração e Modernização - SAM	40.908.000
03-Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ	12.156.000
04-Secretaria de Segurança Pública - SSP	43.970.550
05-Secretaria de Assistência Social - SAS	44.242.000
06-Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	4.494.000
07-Secretaria de Educação - SE	337.108.110
08-Secretaria de Finanças - SF	31.196.000
09-Secretaria de Governo - SG	42.482.000
10-Secretaria de Habitação - SH	95.976.000
11-Secretaria de Planejamento Urbano - SPU	13.294.000
12-Secretaria de Saúde - SS	471.979.080
13-Secretaria de Serviços Urbanos - SSU	153.511.000
14-Secretaria de Obras - SO	17.972.000
15-Secretaria de Cultura - SC	13.025.000



16-Secretaria de Esportes e Lazer - SEL	40.398.140
18-Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU	167.326.000
19-Secretaria de Meio Ambiente - SMA	14.958.500
20-Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SSAN	22.995.000
22-Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo - STRE	8.132.000
23-Ouvidoria-Geral do Município - OGM	965.000
25-Encargos Gerais Município - EGM	208.146.000
26-Controladoria-Geral do Município - CGM	1.374.000
27-Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SPPM	3.296.000
32-Secretaria de Proteção e Defesa Civil - SPDC	2.507.000
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.801.347.380</b>
21-Câmara Municipal - CM	46.680.000
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>46.680.000</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>1.848.027.380</b>



<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>PREFEITURA</b>	<b>1.801.347.380</b>	<b>96,6%</b>
<b>CÂMARA</b>	<b>46.680.000</b>	<b>2,5%</b>
<b>SAMA</b>	<b>17.370.000</b>	<b>0,9%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.865.397.380</b>	<b>100,0%</b>

<b>LOA 2023</b>		
<b>RESUMO GERAL</b>		
<b>RECEITAS E DESPESAS POR ÓRGÃO DA ADM. DIRETA E INDIRECTA</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>DESPEZA FIXADA</b>
<b>PREFEITURA</b>	<b>1.856.027.380</b>	<b>1.801.347.380</b>
<b>CÂMARA</b>	<b>-</b>	<b>46.680.000</b>
<b>SAMA</b>	<b>9.370.000</b>	<b>17.370.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.865.397.380</b>	<b>1.865.397.380</b>



# PROGRAMAÇÃO EDUCAÇÃO



**Previsão de Despesas e Receitas do ENSINO**

RECEITAS		DESPESAS	
TESOURO	VALOR PREVISTO	TESOURO	FIXADO
FPM	R\$ 154.000.000	12.122 Administração Geral da SE	R\$ 13.583.000
ICMS	R\$ 604.000.000	12.361 Ensino Fundamental	R\$ 12.832.310
IPI	R\$ 3.200.000	12.365 Educação Infantil	R\$ 136.674.700
IPTU	R\$ 172.502.000	12.366 EJA	R\$ 5.012.000
IPVA	R\$ 85.000.000	12.367 Educação Especial	R\$ 4.036.000
IRRF	R\$ 43.300.000	RETENÇÃO FDB	R\$ 163.440.000
ISSQN	R\$ 165.420.000		
ITBI	R\$ 25.243.000		
<b>TOTAL IMPOSTOS/TRANSF</b>	<b>R\$ 1.252.665.000</b>	<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA ENSINO</b>	<b>R\$ 335.578.010</b>
<b>MÍNINO CONSTITUCIONAL</b>	<b>25%</b>	<b>% APLICAÇÃO FIXADA (ART. 212 CF)</b>	<b>26,79%</b>
<b>VALOR OBRIGATÓRIO A APLICAR</b>	<b>R\$ 313.166.250</b>	<b>APLICAÇÃO EXCEDENTE</b>	<b>R\$ 22.411.760</b>
FUNDEB	VALOR PREVISTO	FUNDEB	FIXADO
FUNDEB	R\$ 128.000.000	12.361 Ensino Fundamental	R\$ 6.287.000
FUNDEB-REMUNERAÇÃO	R\$ 940.000	12.365 Educação Infantil	R\$ 115.540.000
		12.366 EJA	R\$ 2.815.000
		12.367 Educação Especial	R\$ 4.298.000
<b>TOTAL FUNDEB</b>	<b>R\$ 128.940.000</b>	<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA ENSINO</b>	<b>R\$ 128.940.000</b>



# PROGRAMAÇÃO SAÚDE



Previsão de Despesas e Receitas da SAÚDE			
RECEITAS		DESPESAS	
TESOURO	VALOR PREVISTO	TESOURO	FIXADO
FPM	R\$ 154.000.000	10.122 Administração Geral da Sec. Saúde	R\$ 185.489.000
ICMS	R\$ 604.000.000	10.301 Atenção Básica	R\$ 33.692.000
IPI	R\$ 3.200.000	10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 52.074.000
IPTU	R\$ 172.502.000	10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 5.595.000
IPVA	R\$ 85.000.000	10.304 Vigilância Sanitária	R\$ 150.000
IRRF	R\$ 43.300.000	10.305 Vigilância Epidemiológica	R\$ 450.000
ISSQN	R\$ 165.420.000		
ITBI	R\$ 25.243.000		
<b>TOTAL IMPOSTOS/TRANSF</b>	<b>R\$ 1.252.665.000</b>	<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA SAÚDE</b>	<b>R\$ 277.450.000</b>
<b>MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>15%</b>	<b>% APLICAÇÃO FIXADA (ART. 198 CF)</b>	<b>22,15%</b>
<b>VALOR OBRIGATÓRIO A APLICAR</b>	<b>R\$ 187.899.750</b>	<b>APLICAÇÃO EXCEDENTE</b>	<b>R\$ 89.550.250</b>



**MUITO GRATOS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**